



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0790

- INDICAÇÃO N. 521 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de rampas de acesso e sanitários adaptados aos portadores de deficiência física nos Ambulatórios Médicos da rede de saúde Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de julho de 1996

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo Sr. AILTON RODRIGUES DE SOUZA e demais portadores e deficiência física que necessitam dos préstimos da saúde municipal, os quais anseiam por estes benefícios a fim de facilitar o acesso principalmente daqueles que utilizam-se de cadeira de rodas para se locomover, tornando-se necessário os estudos para a viabilidade que o caso requer.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 08 96

Presidente

Of. 406/96